/ 265, 0404360-0, ANDIRSON CARVALHO VASCONCELOS, 84,00 / 266, 0405577-2, LUCAS MENDES DE LIMA, 84,00 / 267, 0411403-5, DAVID DE SOU-ZA GADELHA, 84,00 / 268, 0407770-9, RONILSON DA SILVA LIMA, 84,00 / 269, 0407597-8, THIAGO SANTANA DA SILVA, 84,00 / 270, 0400539-2, UILLIS DOU-GLAS DE SOUZA SILVA, 84,00 / 271, 0400510-4, FRANCISCO ROGER DA SIL-VA, 84,00 / 272, 0406197-7, CRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA, 84,00 / 273, 0400344-6, DHEYMESON MESQUITA SOUZA, 84,00 / 274, 0410356-4, AN-DREW MARINHO DE GOIS, 84,00 / 275, 0413216-5, LUCAS DE ARAUJO MA-GALHAES, 84,00 / 276, 0410463-3, AUGUSTO CESAR DANTAS FONSECA, 84,00 / 277, 0408527-2, WESLEY CAMILO LIMA, 84,00 / 278, 0407715-6, RA-MON DA SILVA MONTEIRO, 83,50 / 279, 0405080-0, JOSE DEJAVAN DA COS-TA PAIVA, 83,50 / 280, 0406943-9, ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA, 83,50 / 281, 0404020-1, ARTUR DOS SANTOS LEITE, 83,50 / 282, 0413993-3, FRANCISCO ANDRE SANTIAGO DO SANTOS, 83,50 / 283, 0405514-4, CAR-LENILSON DO NASCIMENTO ANDRADE, 83,50 / 284, 0401937-7, HORACIO FARIAS DOS SANTOS, 83,50 / 285, 0406702-9, EDNEY TARGA INGAR JU-NIOR, 83,50 / 286, 0411613-5, MAIRO DO CARMO DA SILVA, 83,50 / 287, 0410654-7, LEANDRO SOUZA DO VALE, 83,50 / 288, 0407893-4, ELIJUNIOR PARENTE DOS SANTOS, 83,50 / 289, 0405240-4, GABRIEL MAIA DE ALBU-QUERQUE, 83,50 / 290, 0400358-6, AGERDAN FIGUEREDO TELES, 83,50 / 291, 0401794-3, MATHEUS OASKES BASTOS, 83,00 / 292, 0402439-7, AGNAL-DO DANTAS NETO, 83,00 / 293, 0406011-3, FRANCIARLEY SILVA DE ANDRA-DE, 83,00 / 294, 0408926-0, JOSE RONIERE ARAUJO DE SOUZA, 83,00 / 295, 0408258-3, SILAS BARBERA FILHO, 83,00 / 296, 0401663-7, MAYCON CON-CEICAO DOS SANTOS, 83,00 / 297, 0400410-8, DANGELO VIEIRA DE PAULA, 83,00 / 298, 0401953-9, LUCAS RODRIGUES DA COSTA, 83,00 / 299, 0404930-6, CRISTIANO TAVARES DE OLIVEIRA, 83,00 / 300, 0406431-3, ERICK WILLIAN AMARAL DE ARAUJO, 83,00 / 301, 0403825-8, GUSTAVO DE SOUZA MORAES, 83,00 / 302, 0409082-9, ALESSANDRO ALENCAR GOMES, 83,00 / 303, 0401400-6, JOAB LOPES ARAUJO, 83,00 / 304, 0405436-9, RAISAN LU-CAS SOUZA DE LIMA, 83,00 / 305, 0405248-0, ANTONIO ALBERTO DE MENE-ZES FILHO, 82,50 / 306, 0404559-9, JONAS DA SILVA LIMA, 82,50 / 307, 0406816-5, DAVI SANTANA DA SILVA, 82,50 / 308, 0410005-0, CLAUDIO ALVES ROCHA FILHO, 82,50 / 309, 0403161-0, MARCELO DA SILVA SOUZA, 82,50 / 310, 0404705-2, TIAGO DO NASCIMENTO DE ASSIS, 82,50 / 311, 0409330-5, JANDERSON FERREIRA OSORIO, 82,50 / 312, 0401227-5, JULIO CESAR AL-BUQUERQUE DA SILVA, 82,50 / 313, 0407123-9, JONARIO BENEVIDE GON-CALVES, 82,50 / 314, 0408600-7, PABLO UILIANS SILVA DE OLIVEIRA, 82,50 / 315, 0402501-6, JHONATAN DIAS CAVALCANTE, 82,50 / 316, 0404703-6, MAR-DSON TAVARES DA SILVA, 82,50 / 317, 0406096-2, RICARDO VIICIUS DE FA-RIAS LOPES, 82,50 / 318, 0408259-1, ERLAN DA SILVA LIMA, 82,50 / 319, 0408436-5, TIAGO FELIPE FIGUEIREDO DE SOUZA, 82,50 / 320, 0407411-4, ALISSON DE SOUZA SILVA, 82,50 / 321, 0402893-7, KYLDERY HECTOR SILVA DE OLIVEIRA, 82,50 / 322, 0411995-9, RUIBERTO JUNIOR SOARES DO CAR-MO, 82,50 / 323, 0406021-0, DIENIOS TEIXEIRA DA SILVA, 82,50 / 324, 0407193-0, LUBONY WESLLEY BARBOSA FERREIRA, 82,50 / 325, 0404290-5, GABRIEL LEITAO SANTOS DE ALMEIDA, 82,50 / 326, 0409909-5, JAISSON DOS SANTOS FREIRE, 82,50 / 327, 0408287-7, ERIK COSTA DE SOUZA, 82,00 / 328, 0407210-3, PABLO FARHAT, 82,00 / 329, 0402182-7, ANDERSON FER-REIRA DE SOUZA, 82,00 / 330, 0412082-5, BRENDO UENDEL DA CRUZ, 82,00 / 331, 0408368-7, JERBESSON MOURA DE SOUZA, 82,00 / 332, 0401308-5, NATANAEL MELO ROLIM, 82,00 / 333, 0400483-3, IGOR DE ASSIS WESEM, 82,00 / 334, 0409280-5, ANTONIO DAVID SILVA MOREIRA, 82,00 / 335, 0410404-8, RODRIGO DA SILVA LIMA, 82,00 / 336, 0407806-3, LUIZ HENRI-QUE SOUZA DA SILVA, 82,00 / 337, 0401835-4, SANDSON SOUZA MOURA, 82,00 / 338, 0402749-3, ANDERSON SILVA BERNARDO, 82,00 / 339, 0403401-5, AYALA PIMENTEL DE ARAUJO, 82,00 / 340, 0414398-1, SAVIO SANTOS DA SILVA FERNANDES, 82,00 / 341, 0405723-6, ANTONIO SADINO RIBEIRO FA-RIAS, 82,00 / 342, 0412453-7, ALLAN MATHEUS SOUZA SILVA, 82,00 / 343, 0400322-5, EDMILSON FERREIRA BRAGA FILHO, 82,00 / 344, 0407475-0, MATHEUS BEDIN FERREIRA, 82,00 / 345, 0408122-6, DANIEL SILVA AGUIAR, 81,50 / 346, 0405190-4, WILLIAM CABRAL DA SILVA, 80,50 / 347, 0409193-0, WILK EMANUEL SILVA DOS SANTOS, 79,50 / 348, 0404608-0, SANDESSON SOUZA DA SILVA, 79,00 / 349, 0402636-5, DANIEL FERNANDES SOUZA, 79,00 / 350, 0403590-9, MARCELO VASCONCELOS DA SILVA, 78,50 / 351, 0413786-8, ELIVELTON SILVA DE OLIVEIRA, 78,00 / 352, 0402092-8, DANIEL FERREIRA DA SILVA, 77,50 / 353, 0407859-4, FABRIZZIO BARBOSA MACIEL, 77,00 / 354, 0404150-0, INACY ALVES NASSERALA PESSOA, 74,00.

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao concurso público por meio do Edital nº 001/2022 SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022, seus anexos e demais editais publicados.
- 1.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.
- 1.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva Secretário de Estado de Administração Charles da Silva Santos Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC

EDITAL Nº 068 SEAD/CBMAC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado, conforme abaixo:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO.

1.1 Convocação na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE - FEMININO

50, 0411040-4, WEULA PAULA MELLO DA SILVA, 91,50 / 51, 0401749-8, LETICIA SILVA BANDEIRA, 91,50 / 52, 0400387-0, JULIA COSTA DE SOUZA, 91,50 / 53, 0402554-7, CARMEM JULIA MARQUES, 91,50 / 54, 0407675-3, LUMA LOHANA DO NASCIMENTO LIMA, 91,00 / 55, 0407351-7, ANDRESSA DE CASTRO SOUZA, 91,00 / 56, 0406511-5, LUANA PENHA BRAGA PASSO, 91,00 / 57, 0408973-1, MAISA DO CARMO DA SILVA, 91,00 / 58, 0407448-3, HELEN DE OLIVEIRA COSTA, 90,50 / 59, 0400580-5, HADASSA RAISSA VITOR DA SILVA, 90,50 / 60, 0404273-5, THYERLLE SIQUEIRA DA COSTA, 90,50 / 61, 0406509-3, JESSICA PRISCILA VILLAROUCA DE ARAUJO, 90,50 / 62, 0402241-6, CICERA SAMPAIO DA SILVA, 90,00 / 63, 0401131-7, EDLA CIANE CARNEIRO DE LIMA MARTINS, 90,00 / 64, 0411919-3, BRUNA CAN-DIDO DE LIRA, 90,00 / 65, 0406641-3, PRISCILA FERREIRA PIRES, 90,00 / 66, 0408453-5, FRANCISCA FREITAS DOS SANTOS, 90,00 / 67, 0408306-7, GIOVANNA EVELYN ANJOS DOS SANTOS, 90,00 / 68, 0407477-7, ES-TEFANIA DA SILVA REBELO, 90,00 / 69, 0405578-0, LARISSA PAULA DE MELO LIMA, 89,50 / 70, 0400251-2, SILMARA SILVA DE PAULA, 89,50 / 71, 0408244-3, RAYLANE DIAS DA SILVA, 89,50 / 72, 0401815-0, PRISCILA DE MESQUITA LIMA, 89,50 / 73, 0408200-1, LETICIA LIMA POSSAMAI, 89,50 / 74, 0407316-9, JAINA OLIVEIRA SOUZA, 89,50 / 75, 0406658-8, MARIA DAS GRACAS BARRETO COELHO, 89,00.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE - MASCULINO

202, 0400557-0, MARCELO BRILHANTE DE ARAUJO LIMA, 86,50 / 203, 0407141-7, TALYSON DA SILVA NOGUEIRA, 86,50 / 204, 0402570-9, DAVI DE ARAUJO SOUZA, 86,50 / 205, 0404288-3, ANDRE LUCAS FERREIRA PIRES, 86,50 / 206, 0409370-4, ALAN DO NASCIMENTO ALBUQUER-QUE, 86,50 / 207, 0408577-9, RANDSON DA SILVA COSTA, 86,50 / 208, 0406776-2, JOAO PAULO FIRMINO DE LIMA, 86,50 / 209, 0404824-5, LUIZ FERNANDO VASCONCELOS DE ARAUJO, 86,50 / 210, 0406121-7, RO-DRIGO BARBOSA DAS NEVES, 86,50 / 211, 0410678-4, ADEILSON DO NASCIMENTO VEIGA, 86,50 / 212, 0402759-0, DANILO DE SOUZA LIMA, 86,00 / 213, 0405394-0, LINO SILVA NOGUEIRA, 86,00 / 214, 0405579-9, RODRIGO NERI MOURA DE OLIVEIRA, 86,00 / 215, 0404630-7, GUSTAVO DOS SANTOS FRANCA, 86,00 / 216, 0401662-9, FRANCE WILLIAN AVILA DO NASCIMENTO, 86,00 / 217, 0407608-7, JANDERSON FERREIRA DE SOUZA, 86,00 / 218, 0408150-1, JONAS DE SOUZA NOBREGA, 86,00 / 219, 0407242-1, EDEN LIMA QUEIROZ, 86,00 / 220, 0409492-1, ELIKEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, 86,00 / 221, 0403623-9, ISAQUE DE SOUZA SAMPAIO, 86,00 / 222, 0402598-9, ENZO MATHEUS FREITAS DE ARAUJO, 86,00 / 223, 0401974-1, GUSTAVO PINTO DE LIMA, 86,00 / 224, 0403040-0, JONATAN COSTA SOUZA, 86,00 / 225, 0408100-5, RAINNER DOS SAN-TOS CARVALHO, 86,00 / 226, 0403932-7, GLAUCO DE HOLANDA CASTRO, 85,50 / 227, 0409326-7, THIAGO CASTRO SAAB, 85,50

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS 2.1 O Curso de Formação será realizado sob a Coordenação da Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, localizado no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira - CIEPS, regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editalícias que vierem a ser publicadas.

2.2 O Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

- 2.3 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.2.4 A classificação final do aluno no Curso de Formação de Aluno Soldado será resultante da média geral das disciplinas.
- 2.5 O aluno regularmente matriculado, durante o Curso de Formação, fará jus a uma remuneração de acordo com o definido no plano de cargos, carreiras e remunerações militar.

3 DA MATRÍCULA

3.1 Para a matrícula, o candidato convocado deverá comparecer no período de 28 de janeiro de 2025 à 06 de fevereiro de 2025, das 7h às 13h, na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, localizada no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira – CIEPS, situado na Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.

4 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

4.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

I. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

II. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula no Curso de Formação;

III. ter no máximo 32 (trinta e dois) anos de idade no ato da inscrição do concurso; IV. possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;

V. possuir diploma ou certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;

VI. apresentar, até o final do curso de formação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, conforme Lei Complementar nº 164, de 3 julho de 2006;

VII. estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório;

VIII. estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino;

IX. encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

X. não ter vínculo empregatício com outro órgão da esfera federal, estadual e/ou municipal; ou não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; XI. se servidor público, civil ou militar, não registrar punição administrativa nos últimos dois anos;

XII. não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;

XIII. possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

XIV. estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício do cargo;

XV. não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

XVI. ser aprovado no presente concurso público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.3;

XVII. atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

XVIII. apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (para homens, original e uma cópia);
- g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia da página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal (original e uma cópia); j) Diploma de graduação de nível superior de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação MEC. (original e uma cópia);
- k) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função ou cargo público que exercia, se agente público (cópia), ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 42, § 3º, da Constituição Federal;
- I) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço atualizado (original e uma cópia de conta de luz, telefone ou outros);
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico http://portal.esocial.gov.br);
- q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br),
- t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br); e
- u) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.
 4.2 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.
- 4.3 O candidato convocado para a matrícula poderá solicitar à SEAD que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados, do cadastro de reserva, o que não obriga a Administração Pública a realizar nova convocação do candidato. 5 DA AULA INAUGURAL
- 5.1 Para a aula inaugural, os candidatos, caso atendam ao solicitado no subitem 4.1, deverão comparecer no dia 19 de fevereiro de 2025, às 8h, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira CIEPS, situado na Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.

6 DA NÃO MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO

- 6.1 Será desligado o candidato que:
- a) deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e
- b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.
- 6.2 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- 6.3 O candidato matriculado no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado se for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 7.5.4 do Edital nº 001 SEPLAG/CBMAC, de 07 de janeiro de 2022.
- 6.4 Após a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.
- 6.5 O candidato matriculado no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar pode ainda vir a ser desligado se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:
- a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar;
- b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
- c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e
- d) ultrapassar o percentual de 20% (vinte e cinco por cento) das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação;

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato.

7.2 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este concurso público junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado, por meio do telefone (68) 3227-1026 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva Secretário de Estado de Administração Charles da Silva Santos Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 – COMPRASGOV Nº 90038/2025 – SETE

SEI Nº 0859.013130.00052/2024-18

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para o eventual e futuro, fornecimento, sob demanda, de MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE (água mineral, café, açúcar, gelo, gás de cozinha (GLP) e seus respectivos vasilhames), visando atender as necessidades da Secretaria de

Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23/01/2025, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 05/02/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 22 de Janeiro de 2025.

ASS Carolyne Renata Maia de Santana CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – COMPRASGOV Nº 90014/2025 – SESACRE SEI Nº 0019.012679.00023/2024-80

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos na área de Neurologia Clínica e Cirúrgica, adulto e pediátrico, contemplando equipe multidisciplinar, equipamentos e instrumentais, com a finalidade de atender a demanda de cirurgias em caráter eletivo e de urgência e emergência e a demanda ambulatorial da Rede Estadual de Saúde.